

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 17/01 A 21/01/2021						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA/ CRA= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA ENTRADA	ANE-XO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2021001326	17/01/2022	I	LP	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA SAMPAIO PEIXOTO, QT 331 - CAMBUI
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2021001169	18/01/2022	IV	RLO	PERSONAL GRAFIK GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	RUA QUITANDA, 130 - JARDIM DO TREVO
2021001348	18/01/2022	I	LI	SEI NOVO NEGOCIO 62 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA ANTONIO LAPA, 118 - VILA NOVA CAMPINAS
2022000014	19/01/2022	IV	RLO	FIBRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO	RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA, 859 - CHÁ-CARAS CAMPOS DOS AMARAIS
2022000018	19/01/2022	IV	RLO	FERPLAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	AVENIDA JOSE CARLOS DO AMARAL GALVÃO, 521 - JARDIM SÃO JOSÉ
2021001372	20/01/2022	III-SG	ATZ	LUIZ FERNANDO SALLES BRANDOLIS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ARAÇÁ, 351 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias 17 a 21 de janeiro de 2022.

Campinas, 21 de janeiro de 2022

ROGERIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 01/2022

Considerando as atribuições do Diretor Presidente previstas na Lei Complementar n. 10/2004, em especial o disposto no art. 8º, VII, "d";

Considerando os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigatória nº01/2021 (SEI CAMPREV.2021.00001415-70);

Considerando o parecer final exarado pela Comissão do CAMPREV na referida Sindicância Administrativa Investigatória, que aponta 3 itens para apuração em futuro Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando as razões expostas no Ofício GP n. 93/2019 (SEI CAMPREV.2021.00001415-70) para afastar do escopo do Processo Administrativo Disciplinar a apuração dos fatos descritos no item 3 do parecer exarado pela Comissão do CAMPREV;

Considerando a necessidade de designar membros para atuar no Processo Administrativo Disciplinar em razão de todos os procuradores lotados na autarquia já terem participado previamente da Sindicância Administrativa Investigatória;

Considerando a instituição de uma Comissão Especial pelo Digníssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme publicação da Portaria nº96405/2021 de 02/12/2021, para atuar e conduzir o Processo Administrativo Disciplinar após a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória nº01/2021;

ACOLHO parcialmente o parecer final exarado pela Comissão processante do CAMPREV para que se apure exclusivamente os fatos apresentados nos itens 1 e 2 e, sucessivamente, **DETERMINO** a conversão da Sindicância Administrativa Investigatória nº01/2021 em Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor de matrícula funcional nº 10.

NOMEIO o servidor Aurélio Fattori, matrícula 128921-7 como Presidente da Comissão.

Campinas, 21 de janeiro de 2022

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

CAMPREV - CONSELHO FISCAL (CF)

Calendário das Reuniões Ordinárias - 2022

Em cumprimento à portaria do MPS Nº 440 de 09/10/2013, no art. 3º inc. VIII, alínea g, segue abaixo o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do CAMPREV.

CALENDÁRIO DE 2022 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

Sede: Rua Regente Feijó, 1251, 8º. andar, salas 803 e 804, Centro, Campinas-SP, às 09h30.

MÊS	DIA	LOCAL
JANEIRO	20	SEDE DO CF
FEVEREIRO	10	SEDE DO CF
MARÇO	10	SEDE DO CF
ABRIL	13	SEDE DO CF
MAIO	12	SEDE DO CF
JUNHO	09	SEDE DO CF
JULHO	14	SEDE DO CF
AGOSTO	11	SEDE DO CF
SETEMBRO	15	SEDE DO CF
OUTUBRO	20	SEDE DO CF
NOVEMBRO	10	SEDE DO CF
DEZEMBRO	15	SEDE DO CF

Campinas, 06 de janeiro de 2022

JOSÉ GALDINO PEREIRA

Presidente do Conselho Fiscal do CAMPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI CAMPREV.2019.00001326-36 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 80/2019 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV. **CONTRATADA:** CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. **TERMO DE CONTRATO:**

nº 27/2019. **TERMO ADITIVO: 25/2021** CNPJ:61.600.839/0001-55. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação contratual de prestação de serviço especializado de agente de integração e agenciamento junto às instituições de ensino, com vistas à intermediação de estudantes de ensino médio e superior para preenchimento de vagas de estágio remunerado cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, que deverão estar em total acordo com a Lei Municipal no 13.840/2010 e a Lei Federal no 11.7881/2008, ser de interesse curricular e desenvolvido ao longo do curso, no qual permitirá ao estudante receber uma capacitação prática no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho. **VALOR:** R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) por estagiário ativo no mês **PRAZO:** 12(meses) **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/12/2021

Campinas, 21 de janeiro de 2022

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA

Diretor Administrativo

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

PORTARIA Nº 002/2019

A Diretoria Executiva da Central de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA/CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista questões relacionadas e contidas nos autos e em acolhimento as orientações do Conselho de Administração, determina o **ARQUIVAMENTO** do processo de **SINDICÂNCIA Nº 002/2019** para apuração de Transação Indevida no Internet Banking - Banco Santander.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RATIFICAÇÃO

HMMG.2022.00000028-98

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.4993295, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Jhonson & Jhonson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda., CNPJ 54.516.661/0065-68 para aquisição de 01 (uma) caixa completa de placas anguladas incluindo parafusos para o paciente L.C.N., com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

HMMG.2022.00000003-30

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.4993729, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Angiomedical Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ09.238.340/0001-20, para aquisição de 80 (oitenta) unidades de fio guia ponta flexível, com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Campinas, 21 de janeiro de 2022

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.2. ao Contrato n. 2018/6578; PRE 2017/211; **M.C.POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA. ME.;** CNPJ: 02.403.377/0001-17 **Objeto:** Serviço de manutenção em relógio de ponto ; valor R\$ 42.000,00. prorrogação por mais 12 meses.